



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Serviço de transporte de professores da EMEF Germano Hübner.

Contratado: MG Timm. – CNPJ: 16.944.836/0001-84

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 178/2024, Processo nº 269/2024

Valor total da contratação: R\$ 135.828,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 8 de Agosto de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal